



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO II – Nº e-DOM 316 – CAMARAGIBE, PE, 09 de maio de 2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 09/05/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021

Instrumento: Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2021, oriundo do PA Nº 79/2020, PL Nº 65/2020, Dispensa Nº 39/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratado:** MAPROS LTDA, CNPJ nº 08.980.641/0001-61. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual para prestação de serviços de locação de 02 (dois) sistemas ininterruptos de energia (nobreak) de 10kva, com banco de baterias, para a rede elétrica do datacenter e sala de videomonitoramento da Prefeitura Municipal de Camaragibe. **Período de referência ao serviço prestado:** 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023. **Valor total:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Dotação orçamentária:** SECAD: 20.17.04.122.1012.1014.0000.3.3.90.39.00 (ficha 634), SESEP: 20.27.06.122.1002.2004.0000.3.3.90.39.00 (ficha 285).
Data de assinatura: 26 de abril de 2022.

MARCOS RIBEIRO

Secretário de Administração

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 090522055223

REGISTRO DE INTENÇÃO DE COMPRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 09/05/2022

REGISTRO DE INTENÇÃO DE COMPRA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no parágrafo § 3º do art. 75 da lei 14.133/2021.

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais .

I – OBJETO

Contratação de empresa produtora de eventos, com a finalidade de realização de Projeto Recreativo intitulado “SEMANA DA CRIANÇA”, para garantir a execução do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) para suprir assim as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS, da Prefeitura Municipal de Camaragibe -PE, no uso de suas atribuições legais, observando a previsão do inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal, que prevê a contratação de serviços, em casos taxativamente previstos em lei, a partir da dispensa de licitação.

QUANTIDADE OBJETO

3	FUTEBOL
2	TOURO MECÂNICO
3	TOBOGÃ
3	MULTIPARK
2	MURO DE ESCALADA
2	PULA – PULA
2	COTONETE
6	CAMA ELÁSTICA
2	PISCINA DE BOLA
3	PINTURINHA
3	BOLINHA MÁGICA
2	RECREAÇÃO
1	SHOW GOL
5	PIPOCA
5	ALGODÃO DOCE

Eventuais interessados deverão enviar as propostas até a quinta-feira (12) até as 12:59h pra o e-mail da Secretaria de Assistência de Social: seas@camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe, 09 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

Arlene de Lima Silva

Secretária de Assistência Social

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 090522054858

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2022
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO- 09/05/2022**

Extrato do Contrato Nº. 083/2022

Instrumento: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022, originário do Processo Administrativo Nº 019/2022, Processo Licitatório nº 008/2022 - CCP 01/2022 CPL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, CNPJ nº 08.260.663/0001-57, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação. **Contratada:** EMPRESA TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.534.598/0001-52, cujo objeto, prestação de serviços de publicidade. **Valor estimado R\$:** 800.000,00 (oitocentos mil reais), com o percentual de desconto a ser concedido a PREFEITURA DE CAMARAGIBE, sobre os custos internos, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Pernambuco: 60% (sessenta por cento) e honorários (em percentual) de 10% (dez por cento), conforme proposta vencedora, a serem cobrados da PREFEITURA DE CAMARAGIBE, incidente sobre os custos comprovados de outros serviços, cuja produção seja incumbida a terceiros sob a supervisão da(s) contratada(s). **Dotação Orçamentária (Ficha):** Unidade Orçamentária: 2028 - Secretaria de Comunicação; Programa de Trabalho: 24 122 1056 Divulgação e Informação ao Cidadão; Ação: 24 122 1056 2337 0000 Contratar empresa de publicidade; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0.01.00 , nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. **Data da assinatura:** 05 de maio de 2022.

Publique-se

Camaragibe/PE, 05 de Maio de 2022.

Arthur Henrique Borba da Cunha

Secretário de Comunicação

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 090522053446

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2022
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 09/05/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE – PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2022 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À UNIDADE EXECUTORA DO
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II**

CONVÊNIO Nº 02/2022 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À UNIDADE EXECUTORA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA JOÃO PAULO II, COM RECURSOS PRÓPRIOS, EXERCÍCIO 2022, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE – PE, CNPJ Nº 08.260.663/0001-57, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – PE. CONVENIENTE ADRIANA KARLA SANTOS WANDERLEY, CPF Nº 896.090.694-87, RG Nº 5.053.607 , NO VALOR DE 22.237,25 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). NOS TERMOS DA LEI 810/2019 E O DECRETO REGULAMENTAR 005/2020. CONVÊNIO ASSINADO EM 26 DE ABRIL DE 2022.

CAMARAGIBE, 06 DE MAIO DE 2022

MAURO JOSÉ DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 090522095238

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 09/05/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022

O Município de Camaragibe, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para quem interessar, Extrato do Contrato, Registro de Preços nº 5/2022, originária do PROCESSO LICITATÓRIO Nº.88/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021, cujo objeto é a **eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, visando atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Camaragibe**. Empresa adjudicada e homologada: Empresa Tecbol Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 27.183.604/0001-77; **Itens e Valores Registrados: vencedora dos lotes – 16,17,18,21,22,23 no valor total de R\$ 28.377,50** Órgão Gestor: O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** através da Secretaria Municipal de Educação - **CNPJ Nº 08.260.663/0001-57**. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua publicidade. Partes: Município de Camaragibe – Secretário de Educação, MAURO JOSÉ DA SILVA e Representante da empresa o senhora JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA . Assinado no dia 06.05.2022

Camaragibe, 09 de Maio de 2022.

Mauro José da Silva
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 090522054240

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2022
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO- 09/05/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

Instrumento: Contrato Nº 64/2022, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratada:** TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA, CNPJ nº

21.748.841/0001-51. **Objeto:** Contratação da empresa TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA para fornecimentos de Licenças de uso Softwares integrados para Gestão Pública. **Processo Administrativo:** PA Nº 38/2021 - PL Nº 38/2021 – Pregão Eletrônico Nº 15/2020. **Valor total:** R\$ 64.797,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e noventa e sete reais). **Dotação orçamentária:** SEDEF: 202100.04.122.1002.1004.0000.4.4.90.40.00; SEPLAMA: 2016.04.122.1002.1004.4.4.90.40.1. **Prazo:** A vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 25 de abril de 2023. **Data de assinatura:** 25/04/2022.

KÁTIA ROSÂNGELA MACIEL OLIVEIRA DE MARSOL

Secretária de Defesa Civil

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Secretário de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 090522055932

PORTARIA Nº 02, DE MAIO DE 2022
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO- 09/05/2022

PORTARIA Nº 02, DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora AMANDA MARIA DE MATOS, matrícula: 4.0103357.1 como Fiscal Administrativo titular do Contrato nº 64/2022, sendo este oriundo da Ata de Registro de Preço Nº 90/2021, Pregão Eletrônico-SRP Nº 15/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Camaragibe e a empresa TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.748.841/0001-51.

Parágrafo único. O mencionado contrato tem por objeto a contratação da empresa TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA para fornecimentos de Licenças de uso Softwares integrados para Gestão Pública.

Art. 2º Designar o servidor KELVYN FERNANDO DE ARRUDA, matricula: 4.0102609.2 como Fiscal Administrativo suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Parágrafo único. A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

Art. 3º Designar, como gestora do mencionado contrato, a DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 4º As atribuições do fiscal administrativo estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo o servidor designado atentar especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribui, utilizando-se, inclusive, de cópia da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Recebendo a cópia desta Portaria, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver e tem seus efeitos retroativos a data de início de atuação dos fiscais designados.

Diego da Rocha Cabral

Secretário de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo

Município de Camaragibe/PE

Ciência:

Amanda Maria de Matos

Matrícula: 4.0103357.1

Kelvyn Fernando de Arruda

Matricula: 4.0102609.2

Publicado por: Arthur Henrique Borba

Código Identificador: 090522060531

PORTARIA Nº 083/2022
SECRETARIA DE SAÚDE- 09/05/2022

Portaria nº 083/2022

O Secretário de Saúde do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de fazer funcionar, canais que viabilizam a comunicação entre os (as) cidadãos (ãs) e os órgãos e entidades do SUS como espaço de cidadania;

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor **ANDRÉ DA SILVA MENEZES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.717.038 SDS PE, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF nº 050.137.184-22, Matrícula nº 4.0100195.5, para desenvolver suas atividades laborais e atribuições legais, como OUVIDOR, Ouvidoria da Secretaria de Saúde, do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, .

Art. 2 - A nomeação terá a validade de 20 (vinte) meses, cabendo a recondução.

Art. 3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5 - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe-PE, 09 de maio de 2022

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS

Secretário de Saúde

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 090522053724